



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 19

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 14 DE SETEMBRO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	7
4.1 Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior para implementação do serviço CAF – Componente de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	7
4.2 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Renovação do Licenciamento de <i>software</i> Microsoft (triénio 2017 a 2019) para os postos de trabalho da CMA (EA Renew) – Repartição de Encargos	8
4.3 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Serviços no âmbito dos Seguros por um período de dois anos – repartição de encargos.....	9
4.4 Ratificação do Despacho do senhor presidente da Câmara de 7 de setembro de 2016 – Empreitada de “Impermeabilização das Coberturas em Terraço na Escola da Restauração” – Proc.º I-03/16: - Decisão de não adjudicação - Revogação da decisão de contratar	10
4.5 Ratificação do Despacho do senhor presidente da Câmara de 7 de setembro de 2016 – Empreitada de “Impermeabilização das Coberturas em Terraço na Escola da Restauração” – Proc.º I-04/16: - Início do Procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar e Escolha de Procedimento; - Aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos (englobando o Projeto de Execução, acompanhado pelo Plano de Prevenção e gestão de Resíduos de Construção e Demolição); - Designação do Júri; - Escolha das entidades a convidar.	11
4.6 Acordo de Colaboração com o CENSA – Centro Social de S. Brás para implementação do serviço CAF – Componente de Apoio à Família na EB1 do Samouco	12
4.7 Alteração do horário do Museu Municipal	13
4.8 Recurso à Reserva de Recrutamento Interna de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de limpeza de edifícios	13
4.9 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016	14

5. APOIOS FINANCEIROS	19
6. INFORMAÇÕES	19
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	20
ENCERRAMENTO.....	21

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem Do Dia, a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio usou da palavra para informar da abertura do ano escolar no concelho de Alcochete, salientando a falta de colocação de quatro educadoras e uma grande preocupação relativamente a um conjunto de alunos, cerca de 25, das zonas rurais, que não poderiam deslocar-se à escola no dia da abertura do ano escolar, em virtude de a Câmara não conhecer ainda os seus horários, apesar de os solicitar repetidamente e de disponibilizar transporte.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua transmitiu, também, a sua preocupação e estranheza pelo facto de desde final de agosto até ao presente dia, terem chegado à Câmara cerca de 50 pedidos de reparação e manutenção nos equipamentos escolares, contrariamente ao que era hábito, ou seja, findo o ano letivo os responsáveis das escolas informavam de imediato a Câmara sobre as necessidades sentidas nos equipamentos por si geridos e esta ficava com tempo útil para programar as várias ações solicitadas. Desta forma, com este procedimento, a Câmara fica com sérias dificuldades em assegurar os vários pedidos.

Os senhores vereadores Vasco André Marques Pinto e Francisco José da Fonseca Giro lamentaram o procedimento e também reiteraram as preocupações manifestadas.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto solicitou um ponto de situação, relativamente ao compromisso assumido com a Junta de Freguesia de S. Francisco, para colocação de árvores junto ao Centro Escolar de S. Francisco.

O senhor presidente da Câmara face ao facto de todos estarem de acordo, propôs que a explanação unânime, fosse remetida ao Agrupamento de Escolas, transmitindo assim, a preocupação com a falta de colocação de quatro educadoras (com a exigência de que rapidamente o problema seja resolvido); incompreensão pelo atraso na informação da manutenção dos equipamentos escolares e lamento pela impossibilidade das crianças comparecerem à escola, apesar de a Câmara assegurar o seu transporte.

De seguida, a Dra. Cláudia Santos, chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, esclareceu dúvidas suscitadas na anterior reunião pelo senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, em resposta ao senhor vereador Vasco André Marques Pinto, informou que a Câmara irá proceder no total à plantação de 32 árvores na freguesia de S. Francisco (incluindo junto ao Centro Escolar) aproveitando também para agradecer, mas declinar, a oferta de árvores para plantação em S. Francisco, por parte de um elemento do CDS-PP, conforme informação da Junta de Freguesia de S. Francisco.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.768.133,52 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o senhor presidente entre os dias 31/08/2016 a 09/09/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €208.913,28 (duzentos e oito mil novecentos e treze escudos e vinte e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3264 ao n.º 3350.

Entre os dias 12/09/2016 e 13/09/2016 a vereadora autorizou o pagamento de despesa no montante total de €7.780.77, conforme as ordens de pagamento emitidas do número 3351 a 3377.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2016

Submetida à discussão, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, corroborado pelo senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro, propôs a seguinte alteração:

No último parágrafo da página 4, onde se lê "...extensível aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete" deverá ler-se "...extensível aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete, no que foi corroborado pelos senhores vereadores Vasco André Marques Pinto e Francisco José da Fonseca Giro...".

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro propôs também a seguinte alteração:

No parágrafo 4.º, da página 7, onde se lê "Submetido à discussão e votação", deverá ler-se "Submetido à discussão, o senhor presidente e os senhores vereadores respetivos responderam a algumas questões suscitadas pelo senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro, tendo remetido as explicações técnicas para momento posterior".

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata com as alterações propostas por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior para implementação do serviço CAF – Componente de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Dando continuidade à colaboração existente entre o Município e a Fundação João Gonçalves Júnior para a oferta do serviço CAF – Componente de Apoio à Família e considerando que nenhuma das partes denunciou o Acordo de Colaboração presente neste Órgão Colegial na reunião do dia 12 de novembro de 2014 onde foi aprovado por unanimidade,

Somos a propor:

1. A autorização prévia para cabimentação orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), nos seguintes termos: 2016 – €49.329,84 e 2017 €86.327,22;
2. Deliberar no sentido de remeter à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Renovação do Licenciamento de *software* Microsoft (triénio 2017 a 2019) para os postos de trabalho da CMA (EA Renew) – Repartição de Encargos

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando,

1. Que o contrato de licenciamento *Microsoft* com a Câmara Municipal de Alcochete expira no final do presente ano;
2. Que é necessário continuar a atualizar as versões de *software* da *Microsoft* existentes no momento para 205 postos de trabalho e para os servidores, sob pena de as mesmas ficarem descontinuadas;
3. Que o valor total estimado para a aquisição das referidas licenças é de €120.600,00 acrescendo o IVA à taxa legal em vigor;
4. Que o compromisso orçamental da despesa será repartido por mais de um ano económico e, por isso, encontra-se sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro].

Assim, propõe-se:

1. A autorização prévia para assumir o compromisso orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro], nos seguintes termos: 2017 - €40.200,00 (acrescido IVA à taxa legal em vigor); 2018 – € 40.200,00 (acrescidos de IVA

à taxa legal em vigor) e 2019 – €40.200,00 (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

2. O envio à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.3 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Serviços no âmbito dos Seguros por um período de dois anos – repartição de encargos

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que se torna necessário rever as atuais coberturas dos contratos de seguros que o Município dispõe terá de se proceder ao lançamento de um concurso público internacional para este fim;
2. Que o valor total estimado para a aquisição de serviços no âmbito dos seguros é de €280.000,00 isentos de IVA;
3. Que o compromisso orçamental da despesa será repartido por mais de um ano económico e, por isso, encontra-se sujeito a autorização prévia da assembleia municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro].

Assim, propõe-se:

1. A autorização prévia para assumir o compromisso orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da assembleia municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º

8/2012, de 21 de fevereiro], nos seguintes termos, 2017 – €140.000,00 e 2018 – €140.000,00.

2. O envio à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

Relativamente aos pontos 4.2 e 4.3, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto fez a seguinte declaração de voto em nome do CDS-PP:

«Voto em abstenção à autorização prévia no âmbito da Lei de Compromissos para a Aquisição de Serviços no âmbito de Seguros por um período de dois anos, assim como ao ponto anterior da presente Ordem do Dia, por entender que é um ato de gestão e da responsabilidade dos titulares pela pasta.»

4.4 Ratificação do Despacho do senhor presidente da Câmara de 7 de setembro de 2016 – Empreitada de “Impermeabilização das Coberturas em Terraço na Escola da Restauração” – Proc.º I-03/16:

- Decisão de não adjudicação

- Revogação da decisão de contratar

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

Pelo despacho, datado de 7 de setembro de 2016, foi aprovada a 1. Decisão de Não Adjudicação e 2. Revogação da Decisão de Contratar, da Empreitada de “Impermeabilização das Coberturas em Terraço na Escola da Restauração” - Proc. I-03/16, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-lo por unanimidade, bem como anexar a referida documentação como **Doc. 1**.

4.5 Ratificação do Despacho do senhor presidente da Câmara de 7 de setembro de 2016 – Empreitada de “Impermeabilização das Coberturas em Terraço na Escola da Restauração” – Proc.º I-04/16:

- Início do Procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar e Escolha de Procedimento);**
- Aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos (englobando o Projeto de Execução, acompanhado pelo Plano de Prevenção e gestão de Resíduos de Construção e Demolição);**
- Designação do Júri;**
- Escolha das entidades a convidar.**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAGR.CP n.º 266.16, datada de 12-09-2016, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Início do Procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento);
2. Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e Caderno de Encargos (englobando o Projeto de Execução, acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde e pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição);
3. Designação do Júri;
4. Escolha da entidade a convidar.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, bem como anexar a referida informação técnica como **Doc. 2**.

4.6 Acordo de Colaboração com o CENSA – Centro Social de S. Brás para implementação do serviço CAF – Componente de Apoio à Família na EB1 do Samouco

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentado o seguinte assunto:

«Serve a presente para submeter à apreciação da Câmara Municipal de Alcochete a proposta de acordo de colaboração estabelecido com o CENSA – Centro Social de S. Brás, para a implementação do serviço de Complemento de Apoio à Família na E.B. 1 do Samouco no ano letivo 2016/2017.

O presente acordo regula a parceria entre o município de Alcochete e o CENSA – Centro Social de São Brás, relativamente à contratação dos recursos humanos para o serviço acima identificado.

Assim, somos a propor:

1. A autorização prévia para cabimentação orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), nos seguintes termos: 2016 – €3.523,56 e 2017 – €6.166,23;
2. Deliberar no sentido de remeter à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.7 Alteração do horário do Museu Municipal

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi apresentado o seguinte assunto:

Na sequência da alteração do horário de abertura ao público do Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal, justificada pela necessidade de harmonizar este horário com o do posto de turismo e assim otimizar o atendimento destes dois serviços, submete-se para aprovação a alteração ao Anexo I do Regulamento do Museu Municipal de Alcochete, publicado no *Diário da República, 2ª Série*, de 10 de Janeiro de 2007, nos pontos 1 e 2.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respetiva alteração (em anexo).»

Submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, bem como anexar o referido anexo como **Doc. 3**.

4.8 Recurso à Reserva de Recrutamento Interna de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de limpeza de edifícios

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que, de acordo com a manifestação dos serviços, se verifica a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho na área de Limpeza de Edifícios, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
2. Que, de entre as necessidades levantadas, existe no município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 30/01/2017;

3. Que, neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe posto de trabalho vago no mapa de pessoal do município, para o lugar em questão, e está prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nas referidas áreas de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 57/2016, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, propõe-se submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento excecional de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supramencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área limpeza de edifícios.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida informação técnica como **Doc. 4**.

4.9 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi apresentado o seguinte assunto:

«Os princípios e orientações previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, impõem uma gestão integrada de recursos humanos tendo como suporte fundamental de trabalho o mapa de pessoal do órgão ou serviço, que contem os postos de trabalho estimados anualmente como necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.

Assim, neste domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal, impera a necessidade de se demonstrar todas as ocorrências que entretanto interferiram com o expositivo dos postos de trabalho refletidos no mapa de pessoal aprovado pela Câmara Municipal de Alcochete a 28/10/2015 e pela Assembleia Municipal de 23/11/2015. Os respetivos perfis de competências, a caracterização e atribuição de todos os postos de trabalho encontram-se sustentadas no mapa de pessoal descritivo anexo.

Esta proposta de mapa reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município e que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento de Estado, por forma a fazer face à programada abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias.

Encontra-se reconhecida pelos serviços competentes a sustentabilidade financeira necessária ao provimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta autarquia, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 29.º do referido diploma, na medida em que a afetação integral das verbas orçamentais correspondentes à criação/reafetação daqueles lugares se encontra salvaguardada no âmbito do encargo traduzido na alínea b) do despacho n.º 6/2015, de 15 de janeiro, do senhor presidente da Câmara, designadamente de €109.531,00 destinado a recrutamento, o qual foi objeto de ratificação do órgão executivo de 20/01/2016.

Assim, e face ao mapa de pessoal anteriormente identificado, a presente proposta visa a ocorrência das seguintes alterações:

- a) Ocupação de um posto de trabalho de dirigente em regime de substituição;
- b) Criação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior – área de Animação Sociocultural;
- c) Regresso de licença sem remuneração de um trabalhador, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior

- área de Biblioteca e Documentação, para entrada simultânea em mobilidade noutra organização;
- d) Criação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior nas áreas de Educação e Engenharia Civil;
- e) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior da área de Direito, para a área de Ciências Sociais;
- f) Ocupação no regime de mobilidade intercarreiras de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior – área de Educação Física e Desporto, por um trabalhador da CMA da carreira de origem de Assistente Operacional - área Desporto, passando o lugar de origem do trabalhador a vago, mas cativo;
- g) Regresso de licença sem remuneração de um trabalhador, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico – área de Biblioteca;
- h) Termo de licença sem remuneração de um trabalhador, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Técnico – área de Biblioteca e consequente denúncia de contrato de trabalho, cujo posto de trabalho foi ocupado no regime de mobilidade interna, por um trabalhador de outro organismo;
- i) Anulação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico – área de Desporto;
- j) Regresso de licenças sem remuneração de dois trabalhadores, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, nas áreas administrativa e eletrotécnica;
- k) Transição da necessidade de um posto de trabalho ocupado, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente Operacional – área de Águas e Saneamento por aposentação do trabalhador, para um posto de trabalho vago da carreira de assistente operacional – área cemitério;

- l) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional - área de desporto por abandono de lugar do trabalhador, para um posto de trabalho vago da carreira de assistente operacional – área Espaços Verdes;
- m) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional – área de Educação, para um posto de trabalho vago da carreira assistente operacional - área Transportes;
- n) Ocupação de quatro postos de trabalho vagos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, com recurso à reserva de recrutamento, por deliberação da Câmara Municipal de 11/11/2015, nas seguintes áreas: um de Higiene Urbana; um Limpeza de Edifícios Municipais e dois de Trânsito e Sinalização;
- o) Criação de quatro postos de trabalho vagos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, três na área de Higiene Urbana, e um na área de Rede Viária;
- p) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional – área de Limpeza de Edifícios Municipais por aposentação de trabalhador;
- q) Entrada em licença sem remuneração de assistente operacional – na área de transportes, passando este a lugar vago, mas cativo;
- r) Reafetação dos seguintes postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:
 - Um técnico superior, na área de Recursos Humanos, do Setor de Gestão de Recursos Humanos para o Setor de Modernização, Gestão de sistemas e Tecnologias da Divisão de Administração e Gestão de Recursos;
 - Dois assistentes operacionais: um trabalhador do Setor de Saúde Pública – área cemitério para o Setor de Ambiente e Espaços Verdes da Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística; e um trabalhador do Setor de Logística e Transportes – área Portaria, da Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística, para o Setor de Juventude e Movimento Associativo - área Albergue da Divisão de Intervenção Social.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação da 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2016, nos termos do artigo 29.º da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
2. O seu envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do PS e 6 votos a favor da CDU e CDS-PP, bem como anexar o referido mapa de pessoal como **Doc. 5**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro fez a seguinte declaração de voto em nome do PS:

«Considerando que os espaços verdes existentes muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exigem uma intervenção constante. Assim, sendo necessária uma prestação de serviços de qualidade às populações das freguesias de Alcochete, Samouco e São Francisco. O vereador do PS abstém-se no ponto 4.9 da ordem de trabalhos, por não concordar no geral com esta proposta do mapa de pessoal para 2016, porque não reflete a política de gestão de recursos humanos pelo Partido Socialista, e particularmente, quando impera a falta de ocupação de postos de trabalho, nomeadamente, de assistentes operacionais na área de espaços verdes, de forma a serem executadas as intervenções nos espaços públicos, solicitadas pelos munícipes.»

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

- Reunião de Câmara Descentralizada

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 3 de fevereiro “Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2016”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 28 de setembro, na freguesia de S. Francisco, no edifício da junta de freguesia, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

- Atividades do Setor de Cultura – Agosto

“1. Atividades para o público em geral

Exposição *Bote Leão – o Rei dos Nordestes regressa ao Tejo*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Públicos: 246

Exposição *Alcarte 2016 – As Embarcações e o Tejo*

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Públicos: 1588

Visita orientada à exposição *Bote Leão – o Rei dos Nordestes regressa ao Tejo*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal e núcleo antigo

Dia: 12

Públicos: 9

2. Atividades para crianças e jovens

. Férias na Biblioteca: Hora do conto e ateliê

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 24

Públicos: 22

3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de cada mês... Era uma Vez! – *Histórias na Praia*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 6

Públicos: 34”

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou-se a seguinte intervenção:

Sra. D. Deolinda Figueiredo:

Informou que, já anteriormente, esteve presente numa reunião de Câmara queixando-se do excesso de ruído provocado pelos bares e esplanadas, junto ao largo do Troino, onde reside. Nessa reunião, foi-lhe dito para aguardar, dadas as “*démarches*” que a Câmara Municipal irá promover em colaboração com a GNR na resolução da situação. Contudo o problema persiste, pelo que solicita a intervenção

da Câmara para resolver o problema, nomeadamente na redução do horário de abertura, fixando-os até às 00:00 horas e não até às 02:00 horas.

O senhor presidente informou que já se deslocou ao local, acompanhado pelo comandante do destacamento da GNR de Montijo e pelo responsável da Proteção Civil. Mais disse que, naquele local, durante as festas do Barrete Verde e das Salinas, se registaram apreensões de estupefacientes, frisando que, na verdade, o problema é de falta de civismo e não é de fácil resolução.

A Câmara tem intenção de proceder à alteração do regulamento em vigor no sentido de minorizar os excessos de ruído.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.